



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e nomeia membros da
Comissão do Jovem Advogado desta
Seccional.*

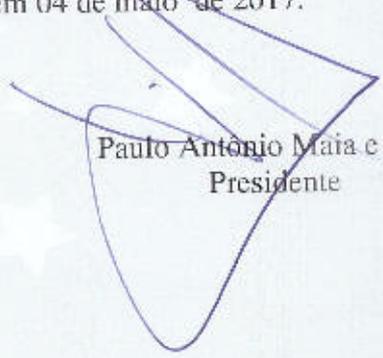
PORTARIA Nº 45/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados, **IARLEY JOSÉ
DUTRA MAIA, OAB-PB 19.990, KÉREN HAPUQUE NASCIMENTO DO
AMARAL AVELINO, OAB-PB 23.429, FELLIPE EMANUEL MARINHO
CABRAL, OAB-PB 23.983**, para comporem a Comissão do Jovem Advogado
desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 04 de maio de 2017.


Paulo Antonio Maia e Silva
Presidente